



**PPGCTA**  
Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia de Alimentos

**EDITAL PPGCTA 01/2020 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS UPF 50 % PARA ALUNOS QUE CONCORRERAM AO EDITAL PPGCTA 04/2019 (Processo seletivo complementar para o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ingresso 2020-1)**

## **1 PREÂMBULO**

1.1 A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a concessão de Bolsas da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF) para candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico que concorreram ao Edital Complementar de Seleção 04/2019, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa.

1.2 O presente edital foi aprovado pela Comissão de Seleção e Bolsas do Programa.

1.3 As inscrições do processo de seleção de bolsas estarão abertas entre 11 e 17 de fevereiro de 2020 (17 h) e são exclusivas para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico com ingresso em 2020/I (Edital PPGCTA 4/2019).

## **2 MODALIDADES DE AUXÍLIO**

As modalidades de apoio passíveis de concessão são as seguintes:

**I. Bolsas Institucionais FUPF:** isenção parcial (até 50%) das taxas escolares, dependendo da disponibilidade orçamentária.

## **3 REQUISITOS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS**

### **3.1 Bolsas Institucionais FUPF**

A concessão e manutenção das bolsas institucionais FUPF será regulamentada pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Vice-Reitoria Administrativa da UPF.

## **4 DURAÇÃO DOS BENEFÍCIOS**



4.1 Os benefícios serão concedidos pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo atingir o limite máximo de vigência normal do PPGCTA a depender da disponibilidade orçamentária e se atendidas as seguintes condições:

- I. desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando de acordo com as normas do Programa e mediante o acompanhamento da Comissão de Bolsas;
- II. persistência das condições pessoais do beneficiário que ensejaram o cadastramento do benefício.

## **5 SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**

5.1 A Comissão de Bolsas pode cancelar os benefícios, em qualquer tempo de sua vigência, se o aluno apresentar desempenho acadêmico inadequado, relativo às disciplinas cursadas, frequência às aulas, postura no ambiente acadêmico e efetividade no cumprimento das tarefas relativas ao projeto de dissertação.

## **6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DO APOIO**

Os candidatos deverão solicitar a forma de apoio pretendida mediante a entrega dos seguintes documentos na Secretaria do Programa:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia do comprovante de residência.

6.1 Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por Email ao PPG (ppgcta@upf.br).

6.3 Não serão avaliadas as solicitações que forem submetidas de forma incompleta e/ou fora de prazo.

6.4 Expirado o prazo limite indicado no edital, nenhuma solicitação poderá ser submetida, assim como não serão aceitos adendos, substituições ou esclarecimentos que não forem explícita ou formalmente, solicitados pelo Programa;

6.4 O Programa não se responsabiliza por solicitações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos dos serviços eletrônicos.

## **7. JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**



7.1 A seleção dos candidatos para fins de concessão das formas de apoio de que trata este Edital será realizada mediante critérios que priorizam o mérito acadêmico e em conformidade com o Edital PPGCTA 4/2019 - INGRESSO 2020-1.

7.2 O julgamento do processo seletivo de bolsistas de que trata este Edital será divulgado até o dia 21 de fevereiro de 2020.

## **8 ACOMPANHAMENTO**

8.1 A Comissão de Bolsas acompanhará o desempenho acadêmico dos beneficiários, que deverão estar aptos a fornecer, a qualquer momento, o relatório de suas atividades, para verificação da Capes e do CPG.

## **9 ACEITAÇÃO DA FORMA DE APOIO**

Até 23 de fevereiro de 2019, às 17h, o candidato deverá se manifestar quanto ao aceite do benefício concedido e intenção de confirmação de matrícula, por e-mail (ppgcta@upf.br), sob pena de perder o apoio.

A assinatura dos termos de compromisso FUPF deverá ser realizada até o dia 25 de fevereiro de 2020 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Alimentos. As matrículas deverão ser realizadas, conforme o Edital de Seleção (Edital Ppgcta 04/2019), de 27 e 28 de fevereiro de 2020, nos turnos da manhã (das 7h45min às 11h45min) e tarde (das 13h30min às 17h30min), na Secretaria do PPGCTA.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A participação nesse processo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e, também, das normas regimentais do PPGCTA e UPF.

10.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade do candidato, respondendo por ela na forma da lei. Informações inverossímeis implicarão na desclassificação do candidato e cancelamento do benefício.

10.3 As bolsas e taxas não geram vínculo empregatício com a instituição.

10.4 Quaisquer trabalhos publicados pelos beneficiários oriundos das atividades realizadas durante o curso e/ou decorrentes da dissertação deverão mencionar o apoio institucional da UPF.

10.5 Não caberá recurso à Comissão de Bolsas a respeito da concessão das formas de apoio.



10.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas.

10.7 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (54) 3316.8171 ou pelo e-mail ppgcta@upf.br.

## 11 CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	11 de fevereiro de 2020
Data limite para entrega dos documentos	11 a 17 de fevereiro de 2020.
Julgamento dos pedidos e divulgação dos resultados no <i>site</i> do PPGCTA	Até 21 de fevereiro de 2020.
Confirmação de aceitação do auxílio e ingresso no curso (e-mail)	Até 23 de fevereiro de 2020.
Assinatura do termo de compromisso Bolsa Institucional UPF	Até 25 de fevereiro de 2020
Matrícula no PPGCTA	De 27 a 28 de fevereiro de 2020

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária

Universidade de Passo Fundo

  
Prof. Dra. Luciane Maria Colla

Coordenadora do PPGCTA/ Presidente da Comissão de Bolsas



**PPGCTA**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia de Alimentos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jeferson S. Piccin', written over a light blue grid background.

Prof. Dr. Jeferson S. Piccin  
Comissão de Bolsas – Linha 1

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luciana Rushel dos Santos', written over a light blue grid background.

Prof.ª. Dra. Luciana Rushel dos Santos  
Comissão de Bolsas – Linha 2

Passo Fundo, 30 de agosto de 2019.